

## SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

## PORTARIA Nº 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 1, página 177, e pela Portaria nº 8, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, Seção 2, página 45;

CONSIDERANDO as alterações da estrutura do Ministério do Turismo advindas do Decreto nº 10.359/2020, que efetiva a transferência da Secretaria Especial de Cultura - SECULT para o Ministério do Turismo - MTur determinado pelo Decreto nº 10.107/2020;

CONSIDERANDO a criação de novas unidades gestoras no Sistema SIAFI, conforme orientação da Coordenação Geral de Contabilidade - CCONT/STN;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 72031.005626/2020-16, resolve:

Art. 1º Adequar as unidades gestoras 540023, 540028 e 540033 da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural para realizar os atos de gestão orçamentária e financeira, de acordo com as orientações contidas no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 540023, 540028 e 540033 da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural:

I. Maurício Noblat Waissman, CPF 872.631.905-59 - Ordenador de Despesa;

II. Paulo Cezar Dias de Alencar, CPF 119.218.818-79 - Ordenador de Despesa Substituto;

III. Kleber Rocha Queiroz, CPF 965.565.105-30 - Gestor Financeiro;

IV. Claudio Soares Corrêa, CPF 598.901.261-68 - Gestor Financeiro Substituto;

V. Endrigo Claujan Thomas de Vargas, CPF 919.815.570-91 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão; e

VI. Adriana Regina Leite Nunes, CPF 659.230.651-34 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão - Substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO NOBLAT WAISSMAN

## SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

## PORTARIA Nº 1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 1, página 177, e pela Portaria nº 8, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, Seção 2, página 45;

CONSIDERANDO as alterações da estrutura do Ministério do Turismo advindas do Decreto nº 10.359/2020, que efetiva a transferência da Secretaria Especial da Cultura - SECULT para o Ministério do Turismo - MTur determinado pelo Decreto 10.107/2020;

CONSIDERANDO a criação de novas unidades gestoras no Sistema SIAFI, conforme orientação da Coordenação Geral de Contabilidade - CCONT/STN;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 72031.005626/2020-16, resolve:

Art. 1º Adequar as unidades gestoras 540024 e 540029 da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual para realizar os atos de gestão orçamentária e financeira, de acordo com as orientações contidas no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 540024 e 540029 da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual:

I. Gláucia Tamayo Hassler Sugai, CPF 128.771.698-98 - Ordenador de Despesa;

II. Felipe Carmona Cantera, CPF 338.624.418-14 - Ordenador de Despesa Substituto;

III. Jéssica Pinto Lima, CPF 012.365.351-70 - Gestor Financeiro;

IV. Thiago Maciel Costa Oliveira, CPF 003.534.051-75 - Gestor Financeiro Substituto;

V. Lívia Napoleão Ferreira, CPF 010.175.081-19 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão; e

VI. Silvana Demartini de Oliveira, CPF 786.354.621-49 - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão - Substituto.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA TAMAYO HASSLER SUGAI

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA Nº 360, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo SEI nº 01506.001105/2020-18, resolve:

Designar MARCOS MONTEIRO RABELO, matrícula Siape nº 2536202, para exercer o encargo de substituto do Superintendente da Superintendência do Iphan no estado de São Paulo, DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 12 a 23 de outubro de 2020.

LARISSA PEIXOTO  
Presidente

## PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo SEI nº 01421.000209/2020-37, resolve:

Nº 361 Designar ANA PRISCYLA BRAGA LIMA, matrícula Siape nº 3203503, para exercer o encargo de substituta do Superintendente da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Nº 362 Designar DEMÓSTENES VIEIRA TARGINO, matrícula Siape nº 3127621, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão Administrativa da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, DAS 101.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 70, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 292, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01502.002695/2016-41 resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ELIZETE POSSIDONIO LIMA, CPF nº 131.761.615-49, companheira do servidor falecido EDSON FIUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0222698, ocupante do cargo MOTORISTA, Classe "S", Padrão "III", a partir da publicação deste ato, na proporção de 50% (cinquenta por cento), com fundamento no inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003 e art. 215 da Lei nº 8.112, de 1990, em sua redação original c/c inciso III do art. 217, do item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015 e inciso II do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, combinados com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º - A proporção prevista no artigo 1º desta Portaria poderá ser alterada em caso de apresentação de prova posterior ou habilitação tardia que implique exclusão de beneficiário ou redução de pensão, conforme previsto no art. 219 da Lei nº 8.112, de 1990.

LEON DE OLIVEIRA MADEIRA

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## PORTARIA Nº 289, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, e em conformidade com a Portaria nº 270, de 02/09/2020, publicada no D.O.U. de 03/09/2020; CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

Art.1º - Designar a servidora MARTA SANTANA JAMIL MORGADO, matrícula SIAPE nº 2270623, como substituta da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento da Coordenação de Recursos Humanos/CGPA, no período de 22/09/2020 a 01/10/2020.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

## PORTARIA Nº 290, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, e em conformidade com a Portaria nº 270, de 02/09/2020, publicada no D.O.U. de 03/09/2020;

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor André Luiz Fernandes Andries, matrícula SIAPE nº 222425, ocupante do cargo Comunicação e Divulgação Cultural, nível superior, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000391/2020-99).

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 2.246, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

Dispensar ANDRÉ GUSTAVO DOS ANJOS ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 2.249, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDRÉ GUSTAVO DOS ANJOS ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 2.254, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar AMANDA AZEREDO E SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística e Transferências Voluntárias da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO



**PORTARIA Nº 2.255, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar LUIS EDUARDO DELMONT, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística e Transferências Voluntárias da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.262, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor DANIEL GONTIJO MOTTA, Superintendente da Controladoria-Regional da União no Estado de Mato Grosso, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00212.100251/2016-73, o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 76/2016, celebrado entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 2.223, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º -Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1669, de 23 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 32, de 24 de julho de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1858, de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 162, Seção 2, de 24 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 00190.107276/2019-46.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

**Ministério Público da União****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente AUDIN-MPU-00002497/2020, resolve:

Designar ADRIENO REGINALDO SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6177, para substituir, no período de 21 a 30 de setembro de 2020, o Chefe da Divisão de Análise Contábil, CC-2, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, por motivo de férias do titular.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016505/2020-92 e de acordo com o teor na Informação nº 13512/2020/SGP- PGR-00352421/2020, resolve:

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte:

- FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria Geral do Trabalho;  
- THAISE MARTINS FERNANDES BESSA, da Procuradoria Geral do Trabalho para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral

**ESCOLA SUPERIOR****PORTARIA Nº 172, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA ALVES DA CRUZ VILELA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 70412, para exercer a função comissionada de Assistente Nível II, FC-2, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 856 - Art. 1º Designar a servidora JULIA SOUZA DALCIN, matrícula 4532- 2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001315), dispensando, em consequência, a servidora MICHELLE SILVA MATUTE, matrícula 5553-1.

Art. 2º Dispensar a servidora JULIA SOUZA DALCIN, matrícula 4532-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010062) (Tabularium nº 08191.101960/2020-50).

Nº 857 - Designar, de 13 a 29/10/2020, a servidora MONICA APARECIDA SILVA, matrícula 2891-6, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004023), dispensando-a, somente durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020) (Tabularium nº 08191.102274/2020-04).

Nº 858 - Art. 1º Designar, a contar de 1/10/2020, o servidor MOISES LOURES MENESES, matrícula 3062-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da referida função.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1/10/2020, o servidor PAULO DE CARVALHO MOURA, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011) (Tabularium nº 08191.102627/2020-68).

Nº 859 - Dispensar, a contar de 21/9/2020, a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA SILVA, matrícula 3001-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03 (80001015) (Tabularium nº 08191.103262/2020-99).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 862 - Designar o servidor TIAGO GOMES DE SOUZA, matrícula 4966-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001016), dispensando, a contar de 23/9/2020, a servidora MARIA GABRIELA BRAGA ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 4336-2 (Tabularium nº 08191.103894/2020-52).

Nº 863 - Designar o servidor MARCO TULIO DO PRADO E PAULO, matrícula 5511-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC-02 (52001019) (Tabularium nº 08191.103750/2020-04).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 864 - Designar, a contar de 1/10/2020, a servidora TAMARA MARACAJA CANUTO, matrícula 4363-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Dimensionamento do Trabalho da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código FC-03 (50030049), dispensando, em consequência, o servidor MARCELO FIUZA LIMA, matrícula 4201-3 (Tabularium nº 08191.103839/2020-62).

Nº 865 - Designar, a contar de 1/10/2020, o servidor MARCELO FIUZA LIMA, matrícula 4201-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002109), dispensando, em consequência, a servidora LUCIANA PONTE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 4627-2 (Tabularium nº 08191.104515/2020-41).

Nº 866 - Designar a servidora THAYANE VILARINO DE RESENDE, matrícula 5319-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC-02 (52001019) (Tabularium nº 08191.104370/2020-89).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1.197, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas 9458/2020 - PGR-00240339/2020, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº PGEA nº 1.00.000.001083/2019-17, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria SG/MPF nº 391, de 10/5/2019 publicada no DOU de 22/5/2019, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora ANAMARIA FARIAS TEIXEIRA BUENO, matrícula 7017, para incluir a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União, e de acordo com o Agravo de Instrumento nº 1005757- 89.2020.4.01.0000, interposto pelo Sindicato Nacional dos Servidores do MPU e do CNMP - SINDMPU, em face da decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 104324075.2019.4.01.3400/SJDF.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da inclusão da vantagem "Opção" deverão ocorrer a contar de 26/05/2020, data em que a União Federal foi intimada da decisão, conforme Despacho nº 159/CONJUR/SG, de 1º/6/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

